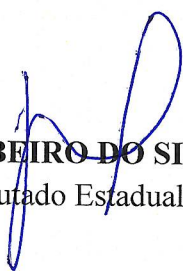




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
05 NOV 2024
1º Secretário

PROTOCOLO	<div data-bbox="539 398 842 683" data-label="Text"> <p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>05 NOV 2024</p> <p>Protocolo: 540124</p> </div>	<div data-bbox="1045 548 1268 660" data-label="Text"> <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> </div>	<div data-bbox="1324 504 1476 548" data-label="Text"> <p>Nº 540124</p> </div>
	<div data-bbox="287 772 997 806" data-label="Text"> <p>AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD</p> </div> <div data-bbox="837 817 1476 929" data-label="Text"> <p>CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á Charles Dam Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> </div> <div data-bbox="359 1041 1356 1075" data-label="Text"> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> </div> <div data-bbox="263 1187 1476 1265" data-label="Text"> <p>Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo á Charles Dam Souza Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> </div> <div data-bbox="359 1299 1332 1332" data-label="Text"> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> </div> <div data-bbox="359 1411 1013 1444" data-label="Text"> <p>Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.</p> </div> <div data-bbox="694 1534 1037 1803" data-label="Text"> <p> RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual – PRD</p> </div>		

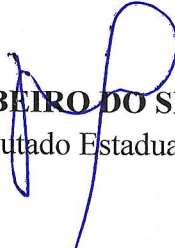


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
<h3>JUSTIFICATIVA</h3> <p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Charles Dam Souza Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Charles Dam Souza Silva é graduado em administração pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), possui dois MBAs pela Escola Aberta Superior do Brasil, nas áreas de Gestão de Logística Empresarial e Liderança e Gestão de Pessoas. Com uma trajetória profissional sólida e diversificada, ele ocupa o cargo de Diretor Administrativo no campus UNIR de Porto Velho e atuou como Ouvidor Geral Substituto no ano 2023.</p> <p>Além disso, Charles é Autoridade Superior da Lei de Acesso à Informação e integra o Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo o responsável pelo tratamento de dados pessoais na UNIR. Sua experiência inclui posições estratégicas na administração da UNIR, como Pró-Reitor de Administração (2017-2021), Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho (2013-2014). Em 2013 ocupou o cargo de Diretor Substituto de Administração e Serviços Gerais e Planejamento e informação. Em 2011, atuou como Diretor de Compras, Contratos e Licitações, além de ter sido Chefe da Assessoria de Administração e Gestão de Pessoas. Atuou também como Coordenador de Compras, Cadastros, Contratos e Convênios (2009/2011) e como Chefe da Assessoria de</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
<p>Administração e Gestão de Pessoas (2008/2009) e Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas – substituto (2008/2009). A carreira de Charles é marcada por seu compromisso com a gestão pública e seu profundo conhecimento nas áreas administrativas, consolidando-se como uma liderança de destaque na Universidade Federal de Rondônia.</p> <p>Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.</p>			
<p style="text-align: center;"> RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD</p>			